



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2019.003130

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**

4º Termo de Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, visando à prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, localizada na Av. Ephigênio Salles, 711, Parque 10, 69055-736, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.244.008/0002-23, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **José Ricardo Ferreira**, portador do documento de identidade n.º 19.186.087 - SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 137.615.128-64, residente e domiciliado em Manaus/AM, e tendo em vista o que consta no Processo **SEI 2019.003130**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 4.001/2017 - CPL/MP/PGJ (PI 2016.003541), resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **exclusão** da unidade jurisdicionada da Procuradoria-Geral da Justiça, referente ao item 1 do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, bem como o **remanejamento** de sua capacidade de conectividade para outra unidade descentralizada da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2019.003130

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ

previstos na cláusula décima quinta do contrato original e de acordo com o art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Por força do presente termo aditivo, fica excluída a unidade localizada **Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher – CREAM (item 1)** e sua capacidade de conectividade contratada (4Mbps) será remanejada para a unidade localizada na **Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho (item 5)**, a qual passará a ter capacidade de conectividade ponto a ponto de 10Mbps.

Parágrafo primeiro. Em razão das referidas alterações, a prestação de serviços de conectividade ponto a ponto em fibra óptica (*link* ponto a ponto em fibra óptica) compreende a **conexão** entre as redes de dados das seguintes pontas:

Item	Links	Endereço Ponta A (Ministério Público)	Endereço Ponta B (Unidades do MPAM na Capital)	Velocidade de acesso (Banda)	Mensalidade	VALOR MENSALIDADE (6 meses)
2	UNIDADE DA DELEGACIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL	Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, CEP 69037-430	Av. Desembargador João Machado, s/n, Alvorada I, CEP 69058-789.	6 Mbps	R\$ 766,00	R\$ 4.596,00
3	UNIDADE DESCENTRALIZADA DA BELO HORIZONTE		Rua Belo Horizonte, 500, Aleixo, CEP 69060-601	10 Mbps	R\$ 1.233,00	R\$ 7.398,00
4	UNIDADE DESCENTRALIZADA SHOPPING CIDADE LESTE		Avenida Autaz Mirim, 288, Loja 8, Tancredo Neves, CEP 69087-215.	4 Mbps	R\$ 667,00	R\$ 4.002,00
5	UNIDADE DESCENTRALIZADA AVENIDA JORNALISTA UMBERTO CALDERARO FILHO		Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, Adrianópolis	10 Mbps	R\$ 1.233,00	R\$ 7.398,00
TOTAL DO ADITIVO						R\$ 23.394,00

Parágrafo segundo. Em razão do remanejamento, o 3º Termo Aditivo ao do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ fica suprimido em, aproximadamente, 4,88% (quatro inteiro e oitenta e oito centésimos por cento), passando de R\$ 24.594,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para R\$ 23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2019.003130

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 – MP/PGJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 003/2017 – MP/PGJ, de 6 de fevereiro de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (dois) vias, de igual teor e para um único efeito, todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 27 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Representante Legal da Empresa
Eyes Nwhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda.

TESTEMUNHAS

1.
Nome: **LIGIA MARIA O. SENA**
RG: **2812718 - SP/PA**
CPF: **571.907.632-87**

2.
Nome: **HELDER NÓBREGA RIBEIRO**
RG: **1305041-9 SSP/AM**
CPF: **614178822-04**